

CONTRATO:	EGPN-26/2022-0007/02
CONTRATADA:	CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A
VIGÊNCIA:	12/04/22 à 05/10/2024

3º APOSTILAMENTO

Serve o presente instrumento para formalizar o reajuste de preços, consoante ao previsto na cláusula 13ª (DO REAJUSTE) do Contrato supracitado e consequente atualização das cláusulas: 10ª (DO PREÇO) e 16ª (DAS GARANTIAS), conforme segue:

CLÁUSULA 10ª - DO PREÇO

10.1 - O valor global para a prestação deste contrato é de R\$ 15.617.001,95 (quinze milhões, seiscentos e dezessete mil, um real e noventa e cinco centavos).

10.2 - Por força do Termo Aditivo 01, o preço do contrato passa a ser de R\$ 18.370.654,82 (dezoito milhões, trezentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), considerando 17,6% (R\$ 2.753.652,87) de acréscimo ao contrato inicial.

10.3 - Por força do 1º Apostilamento, o preço Acumulado do Contrato passa a ser de R\$ 19.817.253,13 (dezenove milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

10.4 - Por força do Termo Aditivo 03, o preço do contrato passa a ser de R\$ 21.316.508,12 (vinte e um milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oito reais e doze centavos), considerando 9,6% (R\$ 1.499.254,99) de acréscimo ao contrato inicial.

10.5 - Por força do 2º Apostilamento, o preço Acumulado do Contrato passa a ser de R\$ 21.445.893,83 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

10.6 - Por força do 3º Apostilamento, o preço Acumulado do Contrato passa a ser de R\$ 21.784.353,06 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos), estando nele incluídos todos os materiais, fretes e componentes empregados para execução integral e perfeita do objeto

contratado, todos os tributos, custos, seguros e encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre a Contratada para execução integral e perfeita do objeto contratado e todas as despesas com seu pessoal, tais como mão de obra, deslocamentos, estadias e diárias, conforme detalhado abaixo:

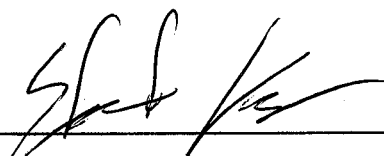
ALTERAÇÃO NO PREÇO DO CONTRATO			
TIPO	PERCENTUAL	VALOR DA ALTERAÇÃO (POR ESCOPO)	VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO
CONTRATO INICIAL	-	-	R\$ 15.617.001,95
1º TERMO ADITIVO	17,6% (Do valor inicial do contrato com BDI, R\$ 15.617.001,95)	R\$ 2.753.652,87	R\$ 18.370.654,82
2º TERMO ADITIVO	-	-	-
1º APOSTILAMENTO	8,63% do saldo remanescente do Contrato em 14/02/2023 (taxa de variação do INCC).	R\$ 1.446.598,31	R\$ 19.817.253,13
3º TERMO ADITIVO	9,6% do valor do contrato inicial	R\$ 1.499.254,99	R\$ 21.316.508,12
2º APOSTILAMENTO	0,83% do valor inicial do contrato	R\$ 129.385,71	R\$ 21.445.893,83
3º APOSTILAMENTO	12,31% do saldo remanescente do Contrato em 14/02/2024 (taxa de variação do INCC).	R\$ 338.459,23	R\$ 21.784.353,06
VALOR TOTAL ACUMULADO DO ACORDO			R\$ 21.784.353,06

CLÁUSULA 16ª - DAS GARANTIAS

GARANTIA CONTRATUAL

16.1- A CONTRATADA atualizará a garantia de fiel execução para o valor de R\$ 1.089.217,65 (um milhão, oitenta em nove mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atual do Contrato, válida até 05/10/2024.

Fica APOSTILADO, para todos os efeitos, que já consta dos autos do Contrato nº EGPN-26/2022-0007/02.



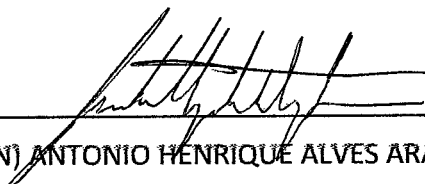
EDUARDO SALGADO VIEGAS

Diretor-Presidente



ALEXANDRE AUGUSTO COSTA CABRAL

Diretor Jurídico



1T (EN) ANTONIO HENRIQUE ALVES ARAÚJO PEREIRA

Gestor do Contrato